



PROJETO DE LEI Nº 014 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

1ª VIA  
DA CÂMARA

PROTOCOLO Nº 248

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 10 / 03 / 22

Hora: 15:38

Ass. Marcia

*Dispõe sobre a validação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.*

O Município de Bambuí/MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a validar e aplicar o disposto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Parágrafo único. Os laudos técnicos anexos são parte integrante desta lei e tem aplicabilidade a contar da publicação desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 09 de março de 2022.

**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ  
1º Turno único de discussão e votação  
Em 09/03/22 **APROVADO**  
2º Turno único de discussão e votação  
Em 10/03/22 **APROVADO**

**Anderson Miguel L. Santos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022